

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA COROA GRANDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017



1 of 1

ISOLADO:1 - SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE CÂMARA MUNICIPAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.320,59	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.833.602,98	1.581.626,33
<u>TESOURO</u>	<u>3.320,59</u>	<u>0,00</u>	<u>ORDINÁRIO</u>	<u>0,00</u>	<u>1.581.626,33</u>
ORDINARIO	3.320,59	0,00	ORDINÁRIO	0,00	1.581.626,33
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>TESOURO</u>	<u>1.833.602,98</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.839.529,25	1.576.321,52	GERAL TOTAL	10.506,17	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>1.839.529,25</u>	<u>1.576.321,52</u>	ORDINARIO	1.823.096,81	0,00
REPASSE RECEBIDO	1.839.529,25	1.576.321,52	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.660,13	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	393.365,03	471.933,14	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>	<u>5.660,13</u>	<u>0,00</u>
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>391.718,32</u>	<u>471.933,14</u>	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	5.660,13	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	74.090,80	70.698,25	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	393.245,03	470.583,61
INSS	117.245,16	99.654,24	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>391.598,32</u>	<u>470.583,61</u>
ISS	2.459,95	6.599,58	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	74.090,80	70.698,25
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	6.300,49	INSS	117.125,16	98.304,71
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	5,70	0,00	ISS	2.459,95	6.599,58
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	205,15	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	6.300,49
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	18.021,24	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	5,70	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	197.916,71	270.454,19	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	205,15
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>1.646,71</u>	<u>0,00</u>	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	18.021,24
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.646,71	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	197.916,71	270.454,19
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	235,01	4.190,29	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>1.646,71</u>	<u>0,00</u>
<u>CONTA ÚNICA RPPS</u>	<u>235,01</u>	<u>4.190,29</u>	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.646,71	0,00
TOTAL	2.236.449,88	2.052.444,95	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	3.941,74	235,01
			<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>3.941,74</u>	<u>0,00</u>
			<u>CONTA ÚNICA RPPS</u>	<u>0,00</u>	<u>235,01</u>
			TOTAL	2.236.449,88	2.052.444,95

Documento Assinado Digitalmente por: JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA, MAURO ANTONIO DOS ANJOS
 Acesso em: https://etce.ice.pe.gov.br/emp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=16441ee5-81ee-488a-8ae5-19cd1451700f



BALANÇO FINANCEIRO

(Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1) **Nome da entidade:** Câmara Municipal de São José da Coroa Grande.
- 2) **Natureza Jurídica:** Órgão do Poder Legislativo Municipal, de controle externo, integrante da Administração Pública Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº **08.114.092/0001-42**.
- 3) **Domicílio da entidade:** Praça Constantino Gomes, SN, CEP 55.565-000, Centro, São José da Coroa Grande – Pernambuco.
- 4) **Natureza das operações e principais atividades da entidade:** Exercer o Controle Externo da Administração Municipal, com função de julgar as contas dos gestores públicos e demais ordenadores de despesas, responsáveis por dinheiro, bens e valores. Desempenhar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Órgãos da Administração direta e indireta do Município. Código e descrição da atividade econômica principal nº **84.11-6-00 – Administração Pública em geral**.
- 5) **Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Demonstrativo elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 31 de março de 1964 e seus anexos em consonância com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que aprovaram a 7ª edição do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP). A partir do Exercício de 2017, a Resolução da prestação de contas do TCE-PE exigiu, de cada ente, a posição em que se encontra o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPSP) instituído pela Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Demonstrações Contábeis obedecem a estrutura ordenada pelo Manual de Contabilidade do Setor Público (MCASP - Parte V), 7ª Edição, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) correlacionadas às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (IPSAS) da Federação Internacional de Contadores (IFAC).

2 - DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES:

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T 16.6 (R1) e MCASP).



2.1 - Caixa e equivalentes de caixa

A composição das disponibilidades:

Contas	Exercício atual R\$	Exercício anterior R\$	AH %
Caixa e Bancos	3.941,74	235,01	94,04
TOTAL	3.941,74	235,01	94,04

Fonte: Sistema Fiorilli

Neste exercício, as disponibilidades financeiras da entidade aumentaram em **R\$ 3.706,73** e representaram um aumento de **94,04%** em comparação ao exercício anterior.

Esta variação é considerada anormal, foi decorrente de economias financeiras observadas no exercício.

Detalhamento da despesa orçamentária:

Descrição	Exercício atual (a)	Exercício anterior (b)	Diferença (c) (a-b)
Pessoal e Encargos Sociais	1.601.115,40	1.276.010,66	325.104,74
Outras Despesas	215.676,11	304.345,67	(88.669,56)
Investimentos	16.811,47	1.270,00	15.541,47
TOTAL	1.833.602,98	1.581.626,33	(251.976,65)

Fonte: Sistema Fiorilli e Prestação de contas de 2016

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, como veremos abaixo:

Balanço Financeiro	R\$
Saldo em Bancos para o exercício seguinte	3.941,74
(-) Saldo em Bancos do exercício anterior	(235,01)
= Resultado Financeiro do Exercício	3.706,73

Fonte: Sistema Fiorilli

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Portanto, a análise pode ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores orçamentários e extraorçamentários.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE



Documento Assinado Digitalmente por: JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA, MAURO ANTONIO DOS ANJOS
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: bed41ec5-81ec-488a-8ae5-19cd145f700f

ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PORTARIA STN Nº 548/2015

PCP (De acordo com as regras da NBC TSP e do MCASP vigente)	Municípios com até 50 mil habitantes	
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2022	Em elaboração
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2022	Executando
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	01/01/2019	Executando
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas	Imediato	Imediato
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	01/01/2021	01/01/2021
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	01/01/2021	01/01/2021
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	01/01/2021	Em elaboração
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	01/01/2024	01/01/2024
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	01/01/2024	01/01/2024
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2021	Em elaboração
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)	01/01/2019	Executando
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2016	Executando
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2022	01/01/2022
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico	A ser definido em ato normativo específico
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2021	01/01/2021
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2023	Em elaboração
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	A ser definido em ato normativo específico	A ser definido em ato normativo específico